



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 33ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 30 de Novembro de 2017.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Lení Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Antônio Martins Filho e José Victor Coutinho da Costa.** Com a presença unânime dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Srº 1º Secretário que fizesse a leitura do **Expediente:** Ofício nº 258/2017 GP CM, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Mensagem nº 38, que dispõe sobre o Auxílio Uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil e Vigilantes Municipais. Ofício nº 260/2017 GP CM, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Mensagem nº 39, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de São Pedro da Aldeia com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências. Ofício nº 261/2017 GP CM, do Gabinete do Prefeito, encaminhando Mensagem nº40/2017, que dispõe sobre o parcelamento/ reparcelamento de débitos do município de São Pedro da Aldeia-RJ com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 107/2017, Mensagem nº 38, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Auxílio Uniforme destinado aos servidores da Guarda Civil e Vigilantes Municipais. Projeto de Lei



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

nº 108/2017, Mensagem nº 39, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de São Pedro da Aldeia com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Projeto de Lei nº 109/2017, Mensagem nº40, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do município de São Pedro da Aldeia-RJ com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Pedro da Aldeia. Requerimento nº 82/2017, de autoria da Vereadora Claudinha, requer que seja concedida Moção de Aplausos ao Srº Márcio Gouvêa Ferrão – 2º Sargento da Polícia Militar (PMERJ). Requerimento nº 84/2017, de autoria da Vereadora Beatriz Leite, requer que seja concedida Moção de Aplausos a Srª Edlúcia Marques dos Santos – Secretária Adjunta da Cultura. Requerimento nº 85/2017, de autoria da Vereadora Beatriz Leite, requer que seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Flávio Evangelista dos Santos – Subsecretário de Serviços Públicos. Requerimento nº 86/2017, de autoria da Vereadora Claudinha, requer que seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Joelson Corrêa Carvalho Júnior – 3º Sargento do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM). Indicação nº 639/2017, de autoria do Vereador Bruno Costa, indica ao Chefe do Poder Executivo, que envie a esta Casa Legislativa mensagem capeando Projeto de Lei que torna obrigatório nos hospitais e postos de saúde do município a afixação da Legislação em locais visíveis com os nomes dos profissionais que estão de plantão no dia. Indicação nº 640/2017, de autoria do Vereador Bruno Costa, indica ao Chefe do Poder Executivo, que envie a esta Casa de Leis mensagem capeando Projeto de Lei que institui o Dia Municipal de Doação de Sangue. Indicação nº 645/2017, de autoria do Vereador Vitinho, indica ao Sr. Prefeito Municipal pela regulamentação de um Abrigo Público para apreensão de animais (cavalos), conforme dispõe o Artigo 7º da Lei nº 2559, de 15 de setembro de 2014, sobre o Código Municipal de Proteção Animal – controle populacional de animais soltos em vias públicas. Fim do expediente, verificado o livro de inscrição, e não havendo orador inscrito, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, José Antônio Martins Filho (Zezinho), Cláudia Batista Gregório Mendonça, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos (Naldinho), Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

da Costa (Vitinho). Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a possibilidade de a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, novamente apreciar a matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº12, de 25 de outubro de 2017, encaminhado por meio da Mensagem nº35, de 25 de outubro de 2017, que trata das alterações a serem inseridas na Lei Complementar nº96, de 07 de janeiro de 2013 (Passa a ser denominado Polo de Empresas de Veículos Automotores e Auto Peças), considerando o disposto no Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 140, parágrafo 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após ter sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, o Senhor Presidente encaminhou o mesmo para as Comissões competentes para emissão de parecer. Não havendo matéria para apreciação na Ordem do Dia **o Senhor Presidente passou às EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Verificado o livro de inscrição, assomou a tribuna o Vereador Denilson que agradeceu a Secretaria Estadual de Agricultura, a Emater de São Pedro da Aldeia e o Srº Prefeito Municipal, pelo trabalho realizado no intuito de trazer para o município de São Pedro da Aldeia verba no valor de R\$244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) do Programa Rio Rural que será destinada ao produtor rural deste município. Em seguida, o Vereador também expressou sua felicidade em saber que a escola municipal no bairro do Retiro estava abastecida com alimentos, em qualidade e quantidade suficiente para o oferecimento da merenda escolar aos alunos que ali estudam. No entanto fez ponderações no que tange a má conservação da estrutura da mesma, pedindo ao Assessor Parlamentar Senhor Francisquinho – presente na Sessão, que levasse ao Srº Prefeito a necessidade da realização de reforma urgente das instalações daquela escola. Logo após assomou a tribuna o Vereador Ediel, que registrou sua indignação quanto ao não retorno das inúmeras Indicações e Ofícios encaminhados (algumas com quase um ano de envio) às Secretarias Municipais, fato que o impossibilita de responder as reclamações e pedidos, que chegam ao seu conhecimento, por parte da população Aldeense. O mesmo ainda destacou, que por muitas vezes ao se dirigir a algumas Secretarias, seus representantes faltaram com a devida atenção no ato do atendimento. Em seguida solicitou ao Assessor Parlamentar, Senhor Francisquinho, que encaminhasse ao Srº Prefeito os fatos relatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 05 de dezembro, às 10,30 h. Para Constar,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Eu, Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho) 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pela 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 30 de Novembro de 2017. (Dois mil e dezessete).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça
-2ª Secretária -